



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2004

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de ____ de Dezembro de 2004, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

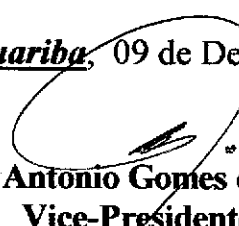
Artigo 1º - Fica autorizada a realização de Sessão Especial e Solene fora da sede da Câmara Municipal de Guariba.

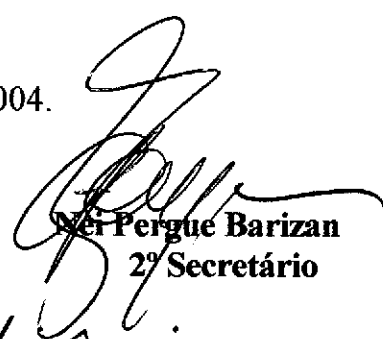
Parágrafo Único - A Sessão Especial e Solene de que trata este artigo, terá a finalidade especial de "*Instalação da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Guariba*", com a posse os Senhores Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município, os quais foram eleitos no último pleito em 03 de Outubro de 2004, a realizar-se em 1º de Janeiro de 2005, às 10:00 horas, no Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique, neste Município.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


José Antonio Gomes de Jesus
Vice-Presidente


Néi Perque Barizan
2º Secretário

Trabalho, solidariedade e tolerância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2004

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Justificativa:

Senhores Vereadores, no próximo dia 1º de Janeiro a Câmara Municipal de Guariba, estará realizando Sessão Especial e Solene para instalação da sua 14ª Legislatura, quando estarão sendo empossados os Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no último pleito municipal.

Trata-se de uma cerimônia pública e que certamente contará com grande presença da população guaribense, e o espaço em nossa sede certamente não será suficiente para suportar e acomodar tamanho fluxo de pessoas que estarão prestigiando o evento.

Diante do exposto, propomos através deste Projeto a competente autorização para que posamos realizar esta Sessão Solene no Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique, onde temos conhecimento de que o espaço público é bem maior, e assim poderemos ter uma melhor acomodação para todos os participantes.

Guariba, 09 de Dezembro de 2004.

Trabalho, solidariedade e tolerância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

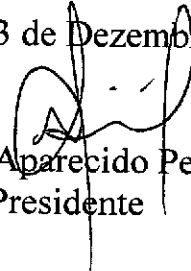
"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2004"

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi lido na Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2004, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 13 de Dezembro de 2004.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Trabalho, solidariedade e tolerância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PARECER.

Ref. Projeto de Resolução n° 9/2004.

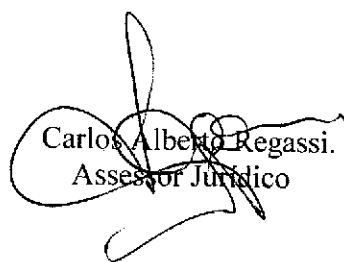
Autoria. Mesa Diretora.

Assunto. "Dispõe sobre a realização de Sessão Especial e Solene fora da sede da Câmara Municipal de Guariba".

"O presente Projeto tem embasamento jurídico no artigo 3º do regimento interno da Câmara Municipal de Guariba".

Esta assessoria entende que a Presente Projeto de Lei, tem embasamento Jurídico Legal, nada obstando para a sua deliberação no Plenário desta Casa, sendo posteriormente publicado para a devida sanção.

Guariba, 9 de dezembro de 2004.


Carlos Alberto Regassi.
Assessor Jurídico

De acordo, encaminha-se ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guariba.

"Trabalho e respeito ao ser humano."



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2004"

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

**PARECER DA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe ***Parecer Favorável*** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 13 de Dezembro de 2004.

Comissão de Redação e Justiça

Itamar Politi - PSDB
Vereador/Presidente

Edson de Oliveira Pires - PTB
Vereador/Relator

Alirio Ludovino do Natal - PFL
Vereador/Membro

Trabalho, solidariedade e tolerância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

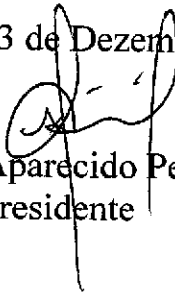
"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2004"

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL E SOLENE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2004, sendo aprovado por unanimidade.

Guariba, 13 de Dezembro de 2004.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Trabalho, solidariedade e tolerância.